

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A

NIIE 35.300.067.827

CNPJ/MF nº 61.022.042/0001-18

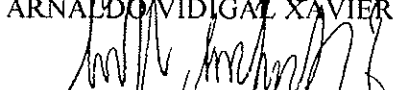
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 de OUTUBRO DE 2010**

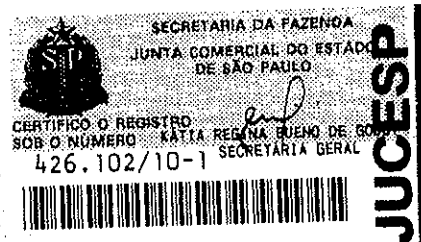
Aos 04 dias do mês de outubro de 2010, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, à Rua Joaquim Floriano, 466, bloco "C", 2º andar, nesta Capital, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da **CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A**, por convocação de seu Presidente, Dr. Adolpho Lindenberg, presente juntamente com os Conselheiros Adolpho Lindenberg Filho e Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha a finalidade específica de apresentar o pedido de demissão do Sr. Rogério dos Santos, do cargo de Diretor Técnico, conforme carta dirigida ao Sr. Presidente. Com a palavra, o Sr. Presidente lamentou que a Companhia deixasse de contar com a valiosa colaboração do diretor demissionário, cuja dedicação à sua função realçou. Havendo o Conselho aceito o pedido de demissão solicitado, o Sr. Presidente declarou que em consequência, ao Conselho, nos termos da alínea "b" do artigo 8º do Estatuto Social, cumpria eleger novo Diretor Técnico. Por unanimidade, foi nomeado para o cargo de Diretor Técnico, Sérgio Garrido Cincurá, engenheiro civil, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade RG nº 04.701.198-02, inscrito no CPF/MF sob o número 757.342.495-12.

O mandato se estenderá até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Propôs o Sr. Presidente, e foi aprovado, que não haveria no momento alteração nos honorários dos Administradores e Diretores. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.

  
ADOLPHO LINDENBERG

  
ARNALDO VIDIGAL XAVIER DA SILVEIRA

  
ADOLPHO LINDENBERG FILHO



JJ02SP

São Paulo, 04 de outubro de 2010

02 12 10

Ao  
Conselho de Administração da Construtora Adolpho Lindenberg S/A  
At. Dr. Adolpho Lindenberg  
Em mãos

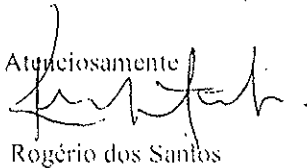
Prezados Senhores

Honrado que fui com minha nomeação aos cargos de Diretor Técnico da Construtora Adolpho Lindenberg S/A, venho, pela presente, apresentar minha renúncia ao referido cargo, em caráter irrevogável e irretroatável.

Confiro à Construtora Adolpho Lindenberg S/A., a mais ampla, plena, e irrevogável quitação por todo e qualquer tipo de haveres e obrigações civis e penais a que faria jus, sob qualquer pretexto, inclusive com relação a direitos trabalhistas, ações indenizatórias, encargos sociais e previdenciários, para nada mais reclamar da Companhia, seus acionistas ou administradores, seja a que título for, decorrentes do exercício dos cargos que ora renuncio.

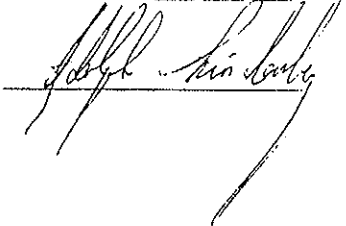
Aproveito a oportunidade para desejar à Companhia, aos membros do Conselho e demais membros da Administração votos de sucessos nas suas atividades.

Atenciosamente



Rogério dos Santos

Recebido em 4, 12, 2010



\*\* AUTENTICAÇÃO \*\*  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.  
SÃO PAULO, 26 DE novembro DE 2010

FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS-NEUZELI AP.P.  
Custas: R\$ 2,10. Carimbo - 5333115  
OP: Rita



JUCESP  
02 12 10

**TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE DA  
CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG, S.A.**

Eu, **Sérgio Garrido Cincurá**, engenheiro civil, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade RG nº 04.701.198-02, inscrito no CPF/MF sob o número 757.342.495-72, [REDACTED] eleito para ocupar o cargo de Diretor Técnico da **Construtora Adolpho Lindenberg S.A.**, sociedade por ações com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco C, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.022.042/0001-18, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.067.827 ("Companhia"), eleito conforme ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de outubro de 2010, declaro que tomei conhecimento dos termos e condições da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de julho de 2002, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002.

Por meio deste termo, formalizo a minha adesão à mencionada Política, comprometendo-me a cumprir todos os seus termos e condições.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que a transgressão às disposições da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do art. 11, da Lei nº 6.385/76.

São Paulo, 04 de outubro de 2010.

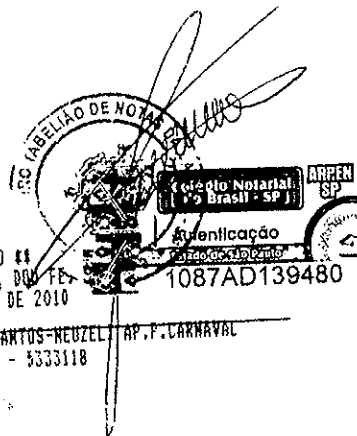


**Sérgio Garrido Cincurá**  
Diretor Técnico

SP - 039950-00003 - 5387603v1

## A U T E N T I C A C A O ##  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DIA 26 DE  
SAO PAULO, 26 DE novembro DE 2010

FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS-NEUZEL AP.F.CARNAVAL  
Custas: R\$ 2,10. Carimbo - 5333118  
OP: Rita



JUCESP  
02 12 10

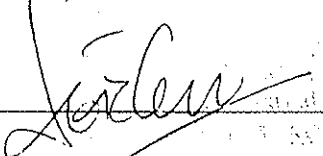
**TERMO DE POSSE**

Eu, **Sérgio Garrido Cincurá**, engenheiro civil, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade RG nº 04.701.198-02, inscrito no CPF/MF sob o número 757.342.495-72, [REDACTED]

[REDACTED] eleito para ocupar o cargo de Diretor Técnico da **Construtora Adolpho Lindenberg S.A.**, sociedade por ações, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco C, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.022.042/0001-18, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.067.827 ("Companhia"), conforme ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de outubro de 2010, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei aplicável e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Finalmente, declaro que atendo aos requisitos estabelecidos no artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 04 de outubro de 2010.

  
**Sérgio Garrido Cincurá**  
Diretor Técnico

SP - 039950-00003 - 5387836v1

**\*\* AUTENTICAÇÃO \*\***  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, 08U FE.  
SAO PAULO, 26 DE novembro DE 2010

FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS-MEUZELI AP.P. CARNAVAL  
Custas: R\$ 2,10. Carimbo - 5335117  
OP: Rita

